



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO LEI Nº 040, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 343.611,36 (trezentos e quarenta e três mil seiscientos e onze reais e trinta e seis centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

20002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

7 Educação Básica

2.34 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.00.00 (278) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 264.000,00

Fonte de Recurso: 119 – FUNDEB 40% - 0.1.19

3.3.90.00.00 (279) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 29.075,02

Fonte de Recurso: 1137 – Recursos do PNATE – 0.1.37

3.3.90.00.00 (282) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 536,34

Fonte de Recurso: 9124 – Transportes Escolar – Estado – 0.1.66

20005 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO

12 Educação

362 Ensino Médio

4 Ensino Médio

2.43 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio

3.3.90.00.00 (73) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

Art. 2º Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

20001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

7 Educação Básica

2.37 – Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental FUNDEB

3.1.91.00.00 (274) Transferências Intraorçamentárias - Aplicações Diretas R\$ 264.000,00

Fonte de Recurso: 118 – FUNDEB 60% - 0.1.18



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

20004 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

12	Educação	
365	Educação Infantil	
7	Educação Básica	
2.39	– Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.00.00 (294)	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 27.000,00
Fonte de Recurso: 1137 – Recursos do PNATE – 0.1.37		

20005 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO

12	Educação	
362	Ensino Médio	
4	Ensino Médio	
2.43	– Manutenção das Atividades do Ensino Médio	
3.3.50.00.00 (297)	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres 0.1.00		
3.3.90.00.00 (72)	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 2.075,02
Fonte de Recurso: 1137 – Recursos do PNATE – 0.1.37		
3.3.90.00.00 (74)	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 536,34
Fonte de Recurso: 9124 – Transportes Escolar – Estado – 0.1.66		

20007 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

12	Educação	
366	Educação de Jovens e Adultos	
7	Educação Básica	
2.56	– Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.00.00 (77)	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 101 – Recursos Próprios - Educação – 0.1.01		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 06 de novembro de 2019.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 040/2019)

1. Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 343.611,36 (trezentos e quarenta e três mil seiscientos e onze reais e trinta e seis centavos).
2. Com a captação e alocação no orçamento destes recursos, o Município pretende ajustar dotações com despesas de Transporte Escolar do Município, Estado e União.
3. Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal